Calendário de matrículas e da renovação de matrículas: 2023 - 2024

[**Enquadramento legal**: Despacho n.º 4506-A 13abril23; DN n.º6 12abril18, alterado pelos DN n.os 5/2020, de 21abril20, e 10 -B 14abril21]

Período normal de matrícula e de renovação	
Nível de ensino/Anos de escolaridade	Calendário
Educação pré -escolar e 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico	de 15abril a 15maio (*)
6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade	de 22junho a 28junho
2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos do ensino básico	de 06julho a 10julho
10.º e 12.º anos de escolaridade	de 15julho a 20julho

(*) As matrículas recebidas até 15 de maio, são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior.

Obs: nas situações previstas nas alíneas *c*), *d*) e *e*) do n.º 1 do artigo 5.º do DN n.º 6 de 12abril18,o período normal para matrícula é fixado pelo diretor da escola, não podendo ultrapassar:
a) O dia 25julho, para o ensino básico, e o dia 5agosto, para o ensino secundário, para os alunos que pretendam alterar ou retomar o seu percurso formativo;
b) O dia 31dezembro, para os alunos que pretendam matricular -se no ensino recorrente.

Nota: Para os candidatos titulares de habilitações adquiridas em escolas estrangeiras, a matrícula no ensino básico ou secundário pode ser efetuada fora dos períodos fixados e a sua aceitação depende apenas da existência de vaga nas turmas já constituídas.

Pedido de renovação de matrícula	
Só deve ser requerido:	Nas seguintes situações: ▪ Transferência de estabelecimento; ▪ Transição de ciclo; ▪ Alteração de encarregado de educação; ▪ Quando esteja dependente de opção curricular.
	Obs: todas as restantes renovações operam automaticamente

Divulgação - Afixação	
Listas de crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula	
Educação pré -escolar e 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico	Até ao último dia útil do mês de maio
5.º ano, 7.º ano, 10.º ano e 1.º ano do ensino profissional	Até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula e de renovação de matrícula

Divulgação - Afixação	
Listas dos alunos admitidos	
Educação pré -escolar e do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico	No primeiro dia útil do mês de julho
Restantes anos do ensino básico e do ensino secundário (com indicação do curso em que cada aluno foi admitido)	No dia primeiro dia útil do mês de agosto

Cofinanciado por: NORTE 2020 POCH PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu